

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VITÓRIA - VEREADOR ANDERSON GOGGI**

O Vereador signatário, com fundamento no art. 66 da Lei Orgânica do Município e nos arts. 172, VI, 231, *caput* e § 2º, e 188 do Regimento Interno, requer a Vossa Excelência que encaminhe ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio da secretaria competente, a presente **INDICAÇÃO** para manutenção de bancos da praça do Bairro Solon Borges na rua Promotor Diógenes Malacarne, CEP 29072160, antiga praça Odilon em frente ao cajun.



Na praça em questão os bancos estão danificados, o que ocasiona um espaço de desleixo e também sem equipamentos para descanso de moradores e moradoras que trafegam pela praça. Dito isso, solicitamos a secretaria responsável que delegue equipe especializada para que faça a instalação de novos bancos nessa praça. Pedimos que se avalie a necessidade de novo banco, ou se deve ser reparado apenas. Porém, solicitamos que seja feita a melhor análise se deve apenas reparar ou instalar novo banco. Visto que de nada adianta um reparo que irá danificar o banco em pouco tempo, causando estragos no equipamento novamente. Além de nova instalação, pedimos também que a secretaria converse com a associação de moradores para que juntos possam promover uma campanha educacional de conscientização do uso dos espaços públicos, afim de tentar diminuir futuros danos ao patrimônio público.

Aguarda-se resposta do encaminhamento dado à indicação no prazo estabelecido no art. 66 da Lei Orgânica do Município.

Vitória, 15 de Agosto de 2025.

Atenciosamente,

RANIERY FERREIRA
Vereador - PT

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300310037003900320034003A005000

Assinado eletronicamente por **Raniery Nunes Ferreira** em **15/08/2025 18:18**

Checksum: **D3C966612930B3BEA31AD230890021740969E2F78A02199163321742EF9A3BBD**